



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE PESQUISA

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)
Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)

Nota Técnica

1. Da divulgação do edital de seleção:

Os docentes com planos de trabalhos selecionados deverão dar publicidade aos editais do processo de seleção dos bolsistas e voluntários, em observância aos princípios da Administração Pública, com devida atenção à divulgação dos resultados, no âmbito da sua Unidade/Campus, em páginas institucionais (domínio ufopa.edu.br) e comunicados do SIGAA. Não sendo aceita a divulgação em páginas de laboratórios da UFOPA, grupos de pesquisa e outros meios fora do domínio institucional. Os critérios mínimos de seleção estão descritos nos itens 14.2 e 14.3 do edital.

Pedimos atenção para que no edital de seleção deva estar descrito a qual público está direcionado aquela cota. A descrição das cotas 13.1 a 13.11. Pedimos atenção para que alunos do Programa Forma Pará só podem concorrer às cotas de bolsas Fapespa.

Para o docente saber quem são os discentes que manifestaram interesse segue manual: <http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2021/e563b5d0a389bf63b6c2d8035b571b66.pdf>

2. Da inscrição dos bolsistas para concorrer às cotas de bolsas:

É obrigatório a adesão ao cadastro único da Ufopa (CAD). Após a adesão, o aluno deve manifestar interesse ao plano de trabalho de acordo com o período de inscrição contido no edital de seleção divulgado pelo docente.

Alunos em situação com vulnerabilidade socioeconômica conforme disposto no item 13.4 já tiveram sua situação de vulnerabilidade reconhecida pela Proges que está disponível no link:

<http://www.ufopa.edu.br/proges/documentos-2/cadastro-unico-2022/>

Manual para registro de interesse e adesão ao CAD: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/documentos-1/manuais-pesquisa/>

3. Da seleção e a indicação do bolsista no SIGAA:

Após seguir todas as etapas do edital de seleção dos bolsistas, os docentes devem indicar os bolsistas conforme indicado no manual:

<http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2021/e563b5d0a389bf63b6c2d8035b571b66.pdf>

4. Envio das comprovações:

Edital n° 01/2023/PROPPIT

https://docs.google.com/forms/d/11cFs_z2xmRN2WLraAAFNpcSV_aMgHYTQCCYfJ10KZ3Y/viewform?edit_requested=true

Edital n° 02/2023/PROPPIT

https://docs.google.com/forms/d/1gqHXsnMpFDahEvD8xwUXqNHGkdd7H5UaCC1EGiM6EtA/viewform?edit_requested=true&edit_requested=true

Santarém, 27 de julho de 2023

Emanoella Oliveira
Diretora de Pesquisa em exercício
Portaria n° 991/2023 PROGEP